

outros países e estão, também, aqui, no nosso Brasil. Eu tenho certeza de que nós vamos pagar um preço amargo – amargo! Todas as famílias brasileiras vão pagar o preço amargo dessa infâmia, dessa maldade...

(Soa a campainha.)

DEPUTADO IOLANDO – ... que estão fazendo com as nossas crianças, com as nossas mulheres.

O aborto já está liberado por lei, por direito, nos casos de gestação de crianças anencéfalas, estupros e risco de vida para a mulher. Esses são direitos garantidos. Agora, nós vamos permitir isso pelo Judiciário. Além disso, está se ultrapassando o direito, que é legal, do Poder Legislativo. O Supremo Tribunal Federal está acabando com a moral do Legislativo, do Senado e da Câmara Federal. O STF está tratando uma matéria que não é de prerrogativa dele. Eu tenho certeza de que eles vão pagar um preço amargo por esse sangue que está sendo derramado das nossas crianças inocentes e por essa maldição que eles estão trazendo ao nosso país.

Ministra Rosa Weber, repudiamos a sua ação e a de todos os ministros que estiverem com a intenção de votar esse projeto de desriminalizar o aborto.

Muito obrigado, presidente.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Senhor presidente, solicito o uso da palavra para uma questão de ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, a palavra é com relação a uma votação que nós fizemos na Comissão de Direitos Humanos, com base no art. 126, do Regimento Interno. Na reunião do dia 30 de agosto deste ano, na Comissão de Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, foi apreciado o Projeto de Resolução nº 6/2019, que institui nesta casa o novo Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Nessa reunião, estavam presentes 4 dos 5 membros da comissão, mas apenas o relator, o deputado Ricardo Vale, não havia subscrito a proposição. Como os outros 3 membros – eu, a deputada Jaqueline Silva e o deputado João Cardoso – haviam subscrito a proposição, nenhum deles poderia presidir a reunião, nos termos do art. 80 do nosso Regimento Interno. Todavia, isso impediria a apreciação da matéria, uma vez que o deputado Ricardo Vale era o único que não subscreveu o projeto, mas também estava impedido de presidir a reunião, por ser o relator.

Em razão desse contexto, conforme tive a oportunidade de explicar na referida reunião, resolvi continuar na presidência da reunião, afastando a aplicação do referido art. 80, a fim de que a matéria fosse apreciada. Cito os motivos. Primeiro, ela tramita nesta casa desde 2019. Segundo, há o encaminhamento para votar a matéria desde o início desta sessão legislativa e alguns deputados têm cobrado a votação, com razão. Terceiro, houve 17 deputados que assinaram a proposição, embora a iniciativa inaugural tenha sido do deputado Chico Vigilante. Quarto, os prazos para a comissão apreciar a matéria já estavam esgotados. Quinto, a matéria já havia sido apreciada na comissão em maio deste ano, mas tivemos que tornar sem efeito a votação, porque a relatora, naquele contexto, era também subscritora.

Em razão desse cenário, eu gostaria que essa presidência, a quem cabe decidir as questões de ordem, pudesse ratificar a interpretação dada por mim naquela ocasião, no sentido de considerar válida a votação, afastando a vedação do art. 80 do Regimento Interno não só para a reunião aqui mencionada, até por bom senso – já que não há outro deputado para presidir a reunião nesses contextos –, mas, também, para todas aquelas situações em que todos os membros da comissão presentes à reunião tenham assinado a proposição.

Era essa a questão de ordem, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Senhoras e senhores deputados, deputado Fábio Félix, passo a ler a resposta à questão de ordem, de 13 de setembro de 2023, que declara a inaplicabilidade do impedimento do art. 80 do Regimento Interno quando todos os membros da comissão presentes à reunião tenham sido subscritores da proposição:

"Questão de ordem suscitada: O presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, embora tenha subscrito o Projeto de Resolução nº 6/2019, informa ter presidido a reunião da comissão que apreciou a matéria no dia 30 de agosto de 2023, porque todos os demais membros presentes, com exceção do relator, também haviam subscrito a proposição.

Decisão do vice-presidente no exercício da Presidência:

I – com base no art. 126, § 5º, do Regimento Interno, declaro que o impedimento do art. 80 do Regimento Interno, por ser incompatível com a realidade, não se aplica às hipóteses em que todos os membros da comissão presentes à reunião tenham subscrito a proposição.

II – Ratifico a decisão do presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar tomada na reunião do dia 30 de agosto de 2023, durante a apreciação do Projeto de Resolução nº 6/2019, para considerar regimentalmente válida a apreciação da matéria.

Sala das sessões, 13 de setembro de 2023."

Assina o deputado Ricardo Vale, vice-presidente no exercício da Presidência.

Dando continuidade aos Comunicados de Líderes, concedo a palavra ao deputado Rogério Morro da Cruz.

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ (Maioria. Como líder. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, senhor presidente, senhoras deputadas, senhores deputados.

Dias atrás encaminhei ao gabinete do presidente desta casa o Memorando nº 123/2023, solicitando a realização de novas nomeações de candidatos aprovados no último concurso público destinado ao preenchimento de vagas nesta Câmara Legislativa, uma vez que tenho acompanhado de perto a ansiedade que atinge muitos candidatos que aguardam com grande expectativa a oportunidade de contribuir com seus conhecimentos e competência para o desenvolvimento institucional desta casa.

Reconhecem, os aprovados, que o serviço público apresenta uma oportunidade de construir uma trajetória de vida estável e segura para si e para seus familiares. Do mesmo modo, avalio que esta casa não pode prescindir desse grupo de pessoas, uma vez que diversos setores administrativos enfrentam carência de servidores e que os objetivos institucionais do Poder Legislativo somente serão alcançados com êxito na medida em que construirmos equipes preparadas para enfrentar os desafios que se apresentam.

É de simples observação o ganho que esta casa teve no desenvolvimento de seus trabalhadores com a nomeação de novos profissionais, os quais, em conjunto com os antigos, históricos e competentes servidores, trabalham no sentido de implementar uma realidade, um futuro ainda mais promissor para o Poder Legislativo do Distrito Federal.

Portanto, rogo que haja celeridade por parte da Mesa Diretora desta casa de leis no sentido de dar continuidade ao chamamento dos servidores, os quais, não tenho dúvida, contribuirão para abrilhantar ainda mais os serviços prestados por este Poder Legislativo ao povo do Distrito Federal.

Presidente, para finalizar, quero agradecer a presteza, a atenção da coronel, da comandante do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Ontem estive em uma reunião de suma importância, onde debatemos estabelecer mais uma base do Corpo de Bombeiros Militar para a região de São Sebastião, precisamente na BR 251. Trata-se de uma região onde tem acontecido bastantes acidentes e o número de ocorrências é grande.

Hoje também, presidente, eu estive reunido com o superintendente da PRF – Polícia Rodoviária Federal. Saí dessa reunião com o superintendente Igor muito feliz com a notícia de que em breve aquela região entre São Sebastião e o Paranoá, deputado Max Maciel, irá receber uma base também da Polícia Rodoviária Federal.

Na próxima semana, estarei reunido com o DNIT para as tratativas da duplicação da BR 251. É o desenvolvimento chegando a São Sebastião e toda região.

Muito obrigado, que Deus abençoe sempre os nossos projetos.

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Obrigado, deputado Rogério Morro da Cruz.

Concedo a palavra ao deputado Chico Vigilante, ainda nos Comunicados de Líderes, pelo Partido dos Trabalhadores – PT.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Como líder. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, há um projeto, um projetozinho do governo que foi encaminhado a esta casa ao qual não estão dando muita atenção. Aparentemente é um projeto inocente, e eu vou falar que é mais uma garfada no bolso, especialmente da classe média do Distrito Federal.

O projeto aparentemente é simples, diz que a alíquota dos impostos "para lubrificantes e demais mercadorias e serviços não listados nas demais alíneas, bem como para produtos de perfumaria